



## ATO DE AUTORIZAÇÃO

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003.2024-GAB

O(a) Ordenador(a) de Despesas do(a) GABINETE DO PREFEITO de Monsenhor Tabosa/CE, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso II e § 2º, do Art. 75 da Lei 14.133/2021.

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o Parecer Jurídico atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação.

Vem através do presente, **AUTORIZAR** a execução do objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ACESSORIA DE COMUNICAÇÃO E MARKETING, RELAÇÕES PÚBLICAS, ACESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO SOCIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA/CE** da Dispensa de Licitação nas conformidades do Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021, em favor da **AGENCIA SALA 8 LTDA**, inscrita no CNPJ 40.209.161/0001-04, localizada no(a) R FRANCISCO ALVES DE FREITAS, 259, CEP 62.230-00, VILA ALVES, IPUEIRAS, CEARÁ, pelo o valor global de **R\$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS)** e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, **DETERMINAR** a publicação do Ato de Autorização em Sítio Eletrônico Oficial da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa/CE.

Por fim, que seja encaminhado ao setor responsável para elaboração do respectivo contrato consoante minuta pensada aos autos e demais providências.

Monsenhor Tabosa/CE, 02 de maio de 2024.

**MARIA CÉLIA FRANCO DO NASCIMENTO MADEIRO**  
ORDENADOR(A) DE DESPESAS  
GABINETE DO PREFEITO

